



**DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS E
NOTAS EXPLICATIVAS
2024**



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ministério dos Transportes

Ministro dos Transportes

Renan Filho

Secretário Executivo do Ministério dos Transportes

George Santoro

Secretário Nacional de Trânsito

Adrualdo de Lima Catão

Secretário Nacional de Transportes Ferroviário

Leonardo Cezar Ribeiro

Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário

Viviane Esse

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Manuel Augusto Alves Silva

Subsecretario de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação

Diogo da Fonseca Tabalipa

Subsecretario de Sustentabilidade

Cloves Eduardo Benevides

Subsecretária de Fomento e Planejamento

Gabriela Monteiro Avelino

Subsecretário de Parcerias

Hélio Carneiro Fernandes

Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito

Adrualdo de Lima Catão

Coordenador-Geral de Finanças e Contabilidade

Fábio Cesar de Carvalho

Coordenador de Contabilidade

Ricardo Aguiar dos Prazeres

Equipe Técnica

Adriano Peixoto Franco

Amanda Fernandes Rabelo Prado

Edna da Rocha Lopes

Mara Queiroz Oliveira

Maria Cristina Liotto

Mariana Valentim de Moraes Silva

Zilma Alexandre Maia

Informações

Telefone: (61) 2029-7494

Correio Eletrônico: ccont.mt@transportes.gov.br

Disponível em:

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Última alteração: 25/03/2025

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	3
LISTA DE TABELAS	5
DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	6
APRESENTAÇÃO.....	7
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	9
BALANÇO PATRIMONIAL	9
ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES	10
CONTAS DE CONTROLE	10
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	10
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	11
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	12
RESTOS A PAGAR	13
BALANÇO FINANCEIRO	14
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	15
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16
NOTAS EXPLICATIVAS.....	17
1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	17
2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	18
(a) Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras	18
(b) Caixa e Equivalentes de Caixa	19
(c) Depósitos Restituíveis	19
(d) Créditos a Curto Prazo	19
(e) Estoques	20
(f) Ativo Realizável a Longo Prazo	20
(g) Imobilizado	21
(h) Intangível	21
(i) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão	21
(j) Passivos Circulantes e Não Circulantes	23
(k) Apuração do Resultado	23
(l) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	24
3. REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL	25
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27
5. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	30
6. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	32
7. BENS MÓVEIS	33
8. BENS IMÓVEIS	34
9. INTANGÍVEL	35
10. ADIANTAMENTO A CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	35
11. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	36
12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	37
13. DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	38
14. DEMAIS RESERVAS	38
15. RESULTADOS ACUMULADOS	39
16. RECEITAS	39
17. DESPESAS CORRENTES	41
18. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DAS DESPESAS CORRENTES	44
19. DESPESAS DE CAPITAL	46
20. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DAS DESPESAS DE CAPITAL	47

LISTA DE SIGLAS

AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
AGO	Assembleia Geral Ordinária
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
COGEP	Coordenação Geral de Gestão de Pessoal
COGRL	Coordenação Geral de Recursos Logísticos
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
CTU	Conta Única do Tesouro Nacional
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DCON	Demonstrações Contábeis Consolidadas da União
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DPVAT	Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FCA	Ferrovia Centro-Atlântica S/A
FMM	Fundo da Marinha Mercante
FNAC	Fundo Nacional de Aviação Civil
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito
GRU	Guia de Recolhimento da União
IFAC	International Federation of Accountants
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
LC	Lei Complementar
LOA	Leia Orçamentária Anual
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
ME	Ministério da Economia
MGISP	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MInfra	Ministério da Infraestrutura
MPOR	Ministério de Portos e Aeroportos
MT	Ministério dos Transportes
NBC TSP	Normas Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
NE	Notas Explicativas
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
RENAINF	Registro Nacional de Infrações
RRFSA	Rede Ferroviária Federal S.A.
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SENATRAN	Secretaria Nacional de Trânsito
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados

SFP	Subsecretaria de Fomento e Planejamento
SGETI	Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação.
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAFIWeb	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal uso Web
SNAC	Secretaria Nacional de Aviação Civil
SNPTA	Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários
SNTF	Secretaria Nacional de Transportes Ferroviários
SNTR	Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários
SPAR	Subsecretaria de Parcerias
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TED	Termo de Execução Descentralizada
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Balanço Patrimonial	9
Tabela 02	Ativos e Passivos Financeiros Permanentes	10
Tabela 03	Contas de Controle	10
Tabela 04	Superávit / Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	10
Tabela 05	Demonstração das Variações Patrimoniais	11
Tabela 06	Receitas Orçamentárias	12
Tabela 07	Despesas Orçamentárias	12
Tabela 08	Restos a Pagar Não Processados	13
Tabela 09	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	13
Tabela 10	Balanço Financeiro	14
Tabela 11	Demonstração dos Fluxos de Caixa	15
Tabela 12	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	16
Tabela 13	Caixa e Equivalentes de Caixa	28
Tabela 14	Demais Créditos a Valores Curto Prazo	31
Tabela 15	Outros Créditos a Receber a Curto Prazo	31
Tabela 16	Ativo Realizável a Longo Prazo	32
Tabela 17	Bens Móveis	33
Tabela 18	Depreciação Acumulada – Bens Móveis	33
Tabela 19	Bens Móveis - Valor Líquido	34
Tabela 20	Bens Imóveis	34
Tabela 21	Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	35
Tabela 22	Intangível	35
Tabela 23	Amortização Acumulada – Softwares	35
Tabela 24	Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	36
Tabela 25	Consignações	36
Tabela 26	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	37
Tabela 27	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	37
Tabela 28	Demais Obrigações a Longo Prazo	38
Tabela 29	Demais Reservas	38
Tabela 30	Resultados Acumulados	39
Tabela 31	Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores	39
Tabela 32	Receitas Correntes	40
Tabela 33	Receita de Serviços	40
Tabela 34	Outras Receitas Correntes	41
Tabela 35	Despesas Correntes	41
Tabela 36	Pessoal e Encargos Sociais - MGI	42
Tabela 37	Pessoal e Encargos Sociais - Unidade	42
Tabela 38	Pessoal e Encargos Sociais - Total	43
Tabela 39	Outras Despesas Correntes	44
Tabela 40	Pessoal e Encargos Sociais - RP	45
Tabela 41	Outras Despesas Correntes - RP	45
Tabela 42	Outras Despesas Correntes - RP (2)	46
Tabela 43	Despesas de Capital	46

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

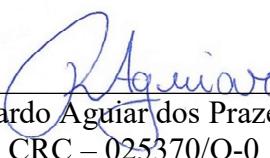
Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas Notas Explicativas, de 31 de dezembro de 2024, do Ministério dos Transportes, em sua administração direta.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas, em 31 de dezembro de 2024, e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

Caixa e equivalentes no valor de R\$ 29.402,88 da SAAD que não possuem atualizações desde 2012, no qual já foram julgados e não ocorreu conciliação das contas.

Depósitos Judiciais Efetuados no valor de R\$ 28.669,97 da COGEP que não possuem atualizações desde 2021, não sendo realizado conciliação das contas.



Ricardo Aguiar dos Prazeres
CRC – 025370/O-0
Coordenador de Contabilidade

APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos das Leis nº [4.320/1964](#), [10.180/2001](#), Lei Complementar (LC) nº [101/2000](#), Decreto nº [93.872/1986](#) e Decreto-Lei nº [200/1967](#), bem como, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o [Manual SIAFIWeb](#), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Ministério dos Transportes (MT) em sua administração direta e fundos vinculados. Elas são compostas pelo Balanço Patrimonial (BP), pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas Notas Explicativas (NE).

No presente relatório, estão evidenciadas as DCON do exercício de 2024, sendo que sua divulgação representa um instrumento de transparência do Governo Federal.

Nas receitas orçamentárias do ano de 2024, a previsão (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foi de aproximadamente R\$ 1,007 bilhão, representando um acréscimo nominal de 13,65% em relação ao ano de 2023. Na receita orçamentária arrecadada em 2024, ocorreu acréscimo de 13,59% comparado ao exercício anterior, sendo, em 2024, arrecadação aproximada de R\$ 1,148 bilhão.

A relação entre a arrecadação e a previsão dessas receitas orçamentárias, em 31 de dezembro de 2024, ficou em 13,98% acima do previsto para o período.

Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), as despesas empenhadas apresentaram decréscimo nominal de 5,19%, enquanto as despesas pagas tiveram redução nominal de 5,20% em relação a 2023, totalizando R\$ 3,020 bilhões e R\$ 2,688 bilhões, respectivamente.

O resultado patrimonial apurado no exercício de 2024 foi positivo em R\$ 748,491 milhões. No ano anterior, o resultado positivo foi de R\$ 1,346 bilhão. Dentre os principais fatores que impactaram o resultado obtido no exercício, destacam-se as aplicações na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU), devido à solicitação dos recursos financeiros à STN. O financeiro da arrecadação proveniente dos 5% das multas de trânsito aplicadas no país, destinadas ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito (FUNSET), conforme artigo 3º, parágrafo I, do

Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, entra no caixa da STN. Esses recursos foram solicitados à STN e aplicados na CTU pelo FUNSET.

O patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2024, apresentou-se positivo em R\$ 2,693 bilhões. O valor do exercício encerrado em 2023 foi de R\$ 1,892 bilhão.

Ao final de 2024, o passivo exigível do MT e seus fundos alcançou R\$ 34,330 milhões, sendo 99,86% de curto prazo. Em 2023, o passivo exigível foi de R\$ 33,461 milhões, ocorrendo acréscimo de 2,60% entre os períodos analisados dos exercícios.

A geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – apurada no BF e na DFC – foi positiva em R\$ 908,859 milhões até 31 de dezembro de 2024. No ano anterior, observou-se uma geração líquida positiva de R\$ 1,457 bilhão.

A seguir, são apresentadas as DCON do exercício de 2024 com suas respectivas NE.

Boa leitura.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Tabela 1

Ativo

Circulante

	NE	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	2.547.712.452,93	1.638.853.060,94
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	05	33.975.129,50	153.526.007,61
Estoques		41.998,17	60.188,77
		2.581.729.580,60	1.792.439.257,32

Não Circulante

Ativo Realizável a Longo Prazo	06	6.309.071,60	5.988.625,98
Créditos a Longo Prazo		6.309.071,60	5.988.625,98
Imobilizado		127.329.388,98	115.573.479,58
Bens Móveis	07	14.707.981,59	19.026.702,96
Bens Móveis		52.157.395,67	51.032.156,63
(-) Depr./Amort./Exaus. Acum. de Bens Móveis		(37.449.414,08)	(32.005.453,67)
Bens Imóveis	08	112.621.407,39	96.546.776,62
Bens Imóveis		112.848.104,15	97.610.833,19
(-) Depr./Amort./Exaus. Acum de Bens Imóveis		(226.696,76)	(1.064.056,57)
Intangível	09	12.340.472,63	12.357.843,83
Softwares		12.340.472,63	12.357.843,83
Softwares		12.381.011,83	12.381.011,83
(-) Amortização Acumulada de Softwares		(40.539,20)	(23.168,00)
		145.978.933,21	133.919.949,39
Total do Ativo		2.727.708.513,81	1.926.359.206,71

Passivo

Circulante

	NE	2024	2023
Obrig Trabalh., Previd. e Assist. a Pg a Curto Prazo	12	15.905.087,18	20.729.389,28
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11	598.203,97	1.409.132,99
Demais Obrigações a Curto Prazo	10	17.779.697,70	5.499.991,07
		34.282.988,85	27.638.513,34

Não Circulante

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	13	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		47.939,16	5.822.820,74

Patrimônio Líquido

Demais Reservas	14	67.036.365,56	52.066.168,91
Resultados Acumulados	15	2.626.341.220,24	1.840.831.703,72
Resultados do Exercício		748.491.629,89	1.346.539.530,31
Resultados de Exercícios Anteriores		1.840.786.730,66	493.083.345,35
Ajustes de Exercícios Anteriores		1.062.859,69	1.208.828,06
		2.693.377.585,80	1.892.897.872,63
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		2.727.708.513,81	1.926.359.206,71

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES

Tabela 2

Saldo Patrimonial	NE	2024	2023
Ativo			
Financeiro	2.547.712.452,93	1.638.853.060,94	
Permanente	179.996.060,88	14.336.051,55	
	2.727.708.513,81	1.926.359.206,71	
Passivo			
Financeiro	178.199.888,90	201.254.421,53	
Permanente	8.223.454,74	11.673.408,52	
	186.423.343,64	212.927.830,05	
Saldo Patrimonial	2.541.285.170,17	1.513.431.376,66	

CONTAS DE CONTROLE

Tabela 3

Execução dos Atos Potenciais	NE	2024	2023
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	88.359.081,65	76.112.211,91	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	7.037,04	
	88.359.081,65	76.119.248,95	
Atos Potenciais Passivos			
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	44.264.037,51	9.451.503,41	
Obrigações Contratuais	889.258.375,43	768.628.088,48	
	339.522.412,94	778.079.591,89	

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Tabela 4

Destinação de Recursos	NE	Superávit / Déficit Financeiro
Recursos Ordinários		(75.475.684,05)
Recursos Vinculados		2.444.988.248,08
Seguridade Social (exceto Previdência)		(258.474,91)
Dívida Pública		-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		2.445.246.722,99
Total		2.369.512.564,03

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Tabela 5

Variação Patrimonial

Aumentativa

	NE	2024	2023
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	<u>16</u>	249.505.713,97	68.685.109,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	<u>16</u>	38.778.761,70	117.181.087,45
Transferências e Delegações Recebidas		18.593.128.617,81	20.748.886.283,49
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		1.163.885,34	10.063.367,93
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	<u>16</u>	681.614.625,55	674.057.554,95
		19.764.191.604,37	21.618.873.403,27

Diminutiva

Pessoal e Encargos	<u>17/18</u>	139.175.040,31	179.104.947,78
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	<u>17/18</u>	1.277.169,05	1.074.305,32
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		213.561.028,88	189.802.132,95
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		5.365,47	3.881,96
Transferências e Delegações Concedidas		18.624.5000.874,94	19.895.831.963,92
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		821.210,39	5.172.686,07
Tributárias		28.817,61	28.504,07
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		330.467,83	1.315.450,89
		18.979.699.974,48	20.272.333.872,96
		784.491.629,89	1.346.539.530,31

Resultado Patrimonial do Período

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 6

Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	16				
Receita Patrimonial		89.142.876,00	89.142.876,00	190.553.236,41	101.410.360,41
Receitas de Serviços		77.422.434,00	77.422.434,00	75.429.902,15	(1.992.531,85)
Outras Receitas Correntes		841.273.470,00	841.273.470,00	882.770.428,62	41.496.958,62
		1.007.838.780,00	1.007.838.780,00	1.148.753.567,18	140.914.787,18
Capital					
Total de Receitas Orçamentárias	16	1.007.838.780,00	1.007.838.780,00	1.148.753.567,18	140.914.787,18

Tabela 7

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Corrente	17						
Pessoal e Encargos Sociais		2.903.159.753,00	2.807.557.326,00	2.790.291.998,19	2.738.872.327,79	2.554.593.416,34	17.265.327,81
Outras Despesas Correntes		322.741.073,00	233.420.999,00	226.551.625,38	139.529.395,31	134.100.284,89	6.869.373,62
		3.225.900.826,00	3.040.978.325,00	3.016.843.623,57	2.878.401.723,10	2.688.693.701,23	24.134.701,43
Capital	19						
Investimentos		1.762.532.717,00	4.508.400,00	3.251.690,52	34.295,14	34.295,14	1.256.709,48
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
		1.762.532.717,00	4.508.400,00	3.251.690,52	34.295,14	34.295,14	1.256.709,48
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		840.316.346,00	840.316.346,00	-	-	-	840.316.346,00
Total das Despesas Orçamentárias		5.828.749.889,00	3.885.803.071,00	3.020.095.314,09	2.878.436.018,24	2.688.727.996,37	865.707.756,91

RESTOS A PAGAR

Tabela 8

RP Não Processados	NE	Inscritos ex. Anteriores	Inscritos 31 de Dezembro ex. anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Corrente	18						
Pessoal e Encargos Sociais		-	4.202.997,39	2.618.663,41	2.618.663,41	1.584.333,98	-
Outras Despesas Correntes		62.787.335,39	108.339.462,76	66.250.257,39	63.829.082,17	59.797.193,58	47.560.522,40
		62.787.335,39	112.602.460,15	68.868.920,80	66.447.745,58	61.381.527,56	47.560.522,40
Capital	20						
Investimentos		-	10.414.250,49	1.548.916,77	1.548.155,10	89.555,01	8.776.540,38
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
			10.414.250,49	1.548.916,77	1.548.155,10	89.555,01	8.776.540,38
Total		62.787.335,39	123.016.710,64	70.417.837,57	67.995.900,68	61.471.082,57	56.337.062,78

Tabela 9

RP Processados e Não Processados Liquidados	NE	Inscritos ex. Anteriores	Inscritos 31 de Dezembro ex. anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Corrente	18					
Pessoal e Encargos Sociais		-	222.259.414,57	220.328.859,67	1.434.038,75	496.516,15
Outras Despesas Correntes		71.532,95	9.483.524,60	4.128.999,42	71.532,95	5.354.525,18
		71.532,95	231.742.939,17	224.457.859,09	1.505.571,70	5.851.041,33
Capital	20					
Investimentos		1.827.220,00	-	-	584.870,00	1.242.350,00
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
		1.827.220,00	-	-	584.870,00	1.242.350,00
Total		1.898.752,95	231.742.939,17	224.457.859,09	2.090.441,70	7.093.391,33

BALANÇO FINANCEIRO

Tabela 10

Ingressos	NE	2024	2023
Receitas Orçamentárias			
Ordinárias		-	-
Vinculadas		1.361.935.181,55	1.050.286.529,97
(-) Deduções da Receita Orçamentária		(39.105.536,55)	(38.967.077,06)
		1.322.829.645,00	1.101.319.452,91
Transferências Financeiras Recebidas			
Resultantes da Execução Orçamentária		11.468.443.684,16	14.110.928.979,52
Independentes da Execução Orçamentária		7.119.073.233,76	4.710.503.721,46
		18.587.516.917,92	18.821.432.700,98
Recebimentos Extraorçamentários			
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		14.398.743,73	15.780.925,33
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		98.012.881,03	121.690.550,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		19.169.633,37	(1.266.614,26)
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.852.563,04	8.633.650,36
		133.433.821,17	144.838.511,59
Saldo do Exercício Anterior			
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	1.638.853.060,94	180.867.614,62
		1.638.853.060,94	180.867.614,62
Total		21.682.633.445,03	20.158.458.280,10
Passivo			
Despesas Orçamentárias			
Ordinárias		265.786.649,99	322.347.850,25
Vinculadas		120.615.270,46	142.101.347,73
		386.401.920,45	464.449.197,98
Transferências Financeiras Concedidas			
Resultantes da Execução Orçamentária		11.214.759.967,86	12.461.225.052,46
Independentes da Execução Orçamentária		7.405.845.715,25	5.502.340.301,87
		18.620.605.683,11	17.963.565.354,33
Pagamentos Extraorçamentários			
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	18/20	14.456.039,00	22.695.189,51
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	18/20	66.702.440,65	27.564.992,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		13.551.845,07	1.426.359,92
Outros Pagamentos Extraorçamentários		33.203.063,82	39.904.125,38
		127.913.388,54	91.590.666,85
Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	2.547.712.452,93	1.638.853.060,94
		2.547.712.452,93	1.638.853.060,94
Total		21.682.633.445,03	20.158.458.280,10

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Tabela 11

Atividades Operacionais

Ingressos

	NE	2024	2023
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		-	-
Receita de Serviços	<u>16</u>	75.429.902,15	68.681.566,50
Remuneração de Disponibilidades	<u>16</u>	190.553.236,41	81.478.784,82
Outras Receitas Derivadas e Originárias	<u>16</u>	1.056.846.506,44	861.159.101,59
Outros Ingressos Operacionais		18.608.539.114,33	18.828.799.737,08
		19.931.368.759,33	19.840.119.189,99

Desembolsos

		2024	2023
Pessoal e Demais Despesas		(334.551.859,23)	(348.155.857,18)
Administração		(799.334,00)	(36.955,50)
Previdência Social		-	(3.051,57)
Educação		-	-
Gestão Ambiental		-	(74.125,14)
Ciência e Tecnologia		-	-
Comunicações		(8.092.839,20)	(3.544.137,41)
Transporte		(325.642.756,79)	(344.484.432,71)
Encargos Especiais		(16.929,24)	(13.154,85)
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas		-	-
Transferências Concedidas		(19.014.465,87)	(24.944.905,55)
Outros Desembolsos Operacionais		(18.667.360.592,00)	(18.004.895.839,63)
		(19.020.926.917,10)	(18.377.996.602,36)
Total das Atividades Operacionais		910.441.842,23	1.462.122.587,63

Atividades de Investimento

Ingressos

	NE	2024	2023
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
		-	-

Desembolsos

		2024	2023
Aquisição de Ativos Não Circulante		(216.170,49)	(4.137.141,31)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		(1.366.279,75)	-
		(1.582.450,24)	(4.137.141,31)
Total das Atividades de Investimento		(1.582.450,24)	(4.137.141,31)

Atividades de Financiamento

Ingressos

Desembolsos

Total das Atividades de Financiamento

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de Caixa Final

	2024	2023
	908.859.391,99	1.457.985.446,32
	1.638.853.060,94	180.867.614,62
	2.547.712.452,93	1.638.853.060,94

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Tabela 12

DMPL	NE	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023		-	2.445.879.316,40	2.445.879.316,40
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	(1.905.123.030,82)	(1.905.123.030,82)
Const. / Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		52.066.168,91	(46.464.112,17)	5.602.056,74
Resultado do Exercício		-	1.346.539.530,31	1.346.539.530,31
Saldo Final do Exercício 2023		52.066.183,91	1.840.831.703,72	1.892.897.872,63
Saldo Inicial do Exercício 2024		52.066.183,91	1.840.831.703,72	1.892.897.872,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>15</u>	1.054.994,05	1.062.859,69	2.117.853,74
Const. / Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	<u>14</u>	13.915.202,60	(44.973,06)	13.870.229,54
Resultado do Exercício	<u>15</u>	-	784.491.629,89	784.491.629,89
Saldo Final do Exercício 2024		67.036.365,56	2.626.341.220,24	2.693.377.585,80

NOTAS EXPLICATIVAS

1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As DCON são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da LC nº 101/2000. São baseadas também no MCASP e no Manual SIAFI, editados pela STN, e de maneira subsidiária, pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Dessa forma, as DCON são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP) – estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial do órgão;

II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – evidencia as variações quantitativas e qualitativas, resultantes ou independentes da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial;

III. Balanço Orçamentário (BO) – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de maneira a demonstrar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária;

IV. Balanço Financeiro (BF) – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – permite que os usuários projetem cenários de fluxos futuros de caixa e elaborem análises sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos;

VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período;

VII. Notas Explicativas (NE) – parte integrante das demonstrações contábeis, incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho, e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCON consolidam as contas do MT em sua administração direta, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público e contribuir para a prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira.

As DCON apresentam as seguintes particularidades, resultado das características dos procedimentos adotados na União:

I. Não apresentação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, uma vez que:

- (i) é de evidenciação facultativa;
- (ii) não há um consenso sobre as informações que devem ser evidenciadas no respectivo quadro; e
- (iii) as principais informações sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio da União estão disponíveis no BO e em seus quadros anexos;

II. O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/86), exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em conta única. Desta forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa”;

III. Na DFC são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, esses recursos transitam na conta única.

2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, considerando as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações

contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Essa dualidade de moedas provoca variações monetárias, assim como a utilização de taxas de conversão diferentes para a execução orçamentária e financeira, em decorrência do espaço de tempo existente entre as etapas da execução da despesa orçamentária.

A variação cambial dos saldos em moeda estrangeira tem seus efeitos ajustados diariamente de forma automática em contas contábeis definidas pelo Órgão Central de Contabilidade, visando à consistência das informações para consulta a qualquer momento.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem a conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Depósitos Restituíveis

Conforme Conforme disposto no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria. Segundo o referido Decreto, “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa.” (art. 1º).

De modo expresso, o Decreto estabelece que o conceito adotado para receita é “[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado [...]. De modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

(d) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- (i) créditos tributários;
- (ii) créditos não tributários;
- (iii) dívida ativa;
- (iv) transferências concedidas;

- (v) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (vi) adiantamentos; e
- (vii) valores a compensar.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber

(e) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, matérias-primas e almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(f) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- (i) créditos tributários;
- (ii) créditos não tributários;
- (iii) dívida ativa;
- (iv) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (v) investimentos temporários; e
- (vi) estoques.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Em relação aos estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma:

- (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e
- (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para os ativos desse subgrupo, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

(g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período.

(h) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

(i) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, a LC nº 101/2000, as Normas Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC TSP), o MCASP e a Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, detalhadamente, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção SIAFI 020330, disponível no sítio da STN/ME e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

(i.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles

nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU);

Quando houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores são atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(i.2) Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em breve. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFIWeb, Macrofunção SIAFI 020330, disponível no sítio da STN/ME.

No momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por irrecuperabilidade foi reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, efetuando lançamentos cuja contrapartida foi diretamente no patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por irrecuperabilidade do ativo é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora.

Depois do reconhecimento de uma perda por irrecuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo é ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

(i.3) Depreciação, Amortização ou Exaustão de Bens Imóveis Não Cadastrados no SPIUnet e Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet) e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(i.4) Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo SPIUnet sobre o valor depreciável da ação, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(j) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) empréstimos e financiamentos;
- (iii) fornecedores e contas a pagar;
- (iv) obrigações fiscais;
- (v) obrigações de repartições a outros entes;
- (vi) provisões; e
- (vii) demais obrigações.

Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

(k) Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(k.1) Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das VPD.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(k.2) Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O Superavit/Déficit é apresentado diretamente no BO.

(k.3) Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No BF, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na DFC, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

(I) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

A International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) 28 – Financial Instruments: Presentation – Instrumentos Financeiros: Apresentação, descreve que o AFAC somente deve ser registrado como um instrumento patrimonial se:

- I. O instrumento não possuir obrigação contratual de entregar caixa ou ativo financeiro à outra entidade ou trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente desfavoráveis ao emissor;

II. O instrumento será ou poderá ser liquidado por instrumentos patrimoniais do próprio emitente e é um não derivativo que não inclui obrigação contratual de entrega de um número variável de seus próprios instrumentos patrimoniais ou é um derivativo que será liquidado somente pelo emitente por meio de troca de um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de seus próprios instrumentos patrimoniais.

Caso o AFAC não se adeque às condições anteriormente descritas, deverá ser registrado e evidenciado como sendo um instrumento financeiro – passivo.

Na União, o Decreto nº 2.673/1998 estabeleceu que os AFAC realizados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas estão sujeitos à correção monetária pela taxa SELIC, desde o dia da transferência até a data da capitalização.

Considerando esta característica, no caso tratado pelo processo administrativo RJ 2011/7085, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) decidiu que o AFAC realizado pelo controlador – no caso, a União – deveria ser tratado como instrumento financeiro e não patrimonial, pois a correção monetária pela taxa SELIC, convertia o AFAC, na prática, em instrumento de dívida.

Desta maneira, o AFAC é registrado nas empresas no passivo não circulante e na União o ativo é registrado no grupo “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, no Ativo Não Circulante.

No caso de as empresas possuírem capital social cem porcento público e receberem recursos financeiros do controlador para futuro aumento de capital, mas tais recursos não estejam sujeitos à correção monetária, o montante envolvido deverá ser registrado como passivo circulante na empresa investida e ativo circulante na controladora, tendo a empresa, porém, um prazo para integralização de capital até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício seguinte.

Por fim, nas tabelas e figuras apresentadas nas NE, podem ser encontradas divergências entre a soma das parcelas e o respectivo total em função de arredondamentos.

3. REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

A organização básica dos Ministérios, estabelecida pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, dispôs no Capítulo III, artigo 51, inciso VI, sobre a criação, por desmembramento do Ministério da Infraestrutura (MInfra), dos Ministérios dos Transportes (MT) e do Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

Conforme o artigo 47, Seção XXX, da Lei supracitada, as áreas de competência do MT são:

- I - política nacional de transportes ferroviário e rodoviário;
- II - política nacional de trânsito;
- III - participação no planejamento estratégico, no estabelecimento de diretrizes para sua implementação e na definição das prioridades dos programas de investimentos em transportes ferroviário e rodoviário, em articulação com o Ministério de Portos e Aeroportos;
- IV - elaboração ou aprovação dos planos de outorgas, na forma prevista em legislação específica;
- V - estabelecimento de diretrizes para a representação do País em organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados relativos às suas competências; e
- VI - desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura ferroviária e rodoviária no âmbito de sua competência, com a finalidade de promover a segurança e a eficiência do transporte de cargas e de passageiros.

O Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023, aprovou a atual Estrutura Regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do MT. No tocante ao MPOR, o Decreto regulamentador é o nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023.

De acordo com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 11.360, as competências atribuídas ao MT compreendem:

- I - a formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais;
- II - a elaboração de estudos e projeções relativos aos assuntos de transportes e de infraestruturas ferroviária e rodoviária e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com o Ministério de Portos e Aeroportos e os demais órgãos governamentais competentes, com atenção às exigências de mobilidade urbana e de acessibilidade;
- III - a transferência, para os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios, da implantação, administração, operação, manutenção e exploração da infraestrutura integrante do Sistema Nacional de Viação;
- IV - a formulação de diretrizes para o desenvolvimento do setor de trânsito; e

V - o planejamento, regulação, normatização e gestão da aplicação de recursos em políticas de trânsito.

Portanto, a nova estrutura do MT contempla os modais rodoviário e ferroviário, tendo como órgãos específicos singulares a Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários, Secretaria Nacional de Transportes Ferroviários e Secretaria Nacional de Trânsito. Subordinados à Secretaria Executiva estão as Subsecretarias de Sustentabilidade, Subsecretaria de Parcerias, Subsecretaria de Fomento e Planejamento, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação.

O Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito (FUNSET) compõe a atual estrutura do MT. No entanto, o Fundo da Marinha Mercante (FMM) e o Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) não mais pertencem à nova estrutura do MPOR.

No exercício de 2024, a estrutura do Ministério na administração direta no SIAFI é organizada da seguinte forma:

- (i) Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP;
- (ii) Coordenação Geral de Recursos Logísticos – COGRL;
- (iii) Secretaria Nacional de Transportes Ferroviários – SNTF;
- (iv) Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários – SNTR;
- (v) Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN;
- (vi) Subsecretaria de Fomento e Planejamento – SFPLAN;
- (vii) Subsecretaria de Parcerias – SPAR;
- (viii) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA;
- (ix) Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

No exercício de 2024, a conta de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou um saldo de R\$ 2.547.712.452,93, representando 98,68% do total do Ativo Circulante. Em comparação a dezembro de 2023, houve uma variação positiva de R\$ 908.859.391,99, equivalente ao acréscimo de 55,46%.

É importante destacar que 97,27% das variações nesse período ocorreram na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU). Isso significa que o aumento no saldo de Caixa e

Equivalentes de Caixa foi impulsionado pelos recursos aportados e os rendimentos recebidos do montante presente na CTU, em sua totalidade realizado pelo FUNSET.

Essa variação positiva indica uma melhora na disponibilidade de recursos financeiros líquidos e equivalentes de caixa do Ministério, fortalecendo sua capacidade de realizar pagamentos, cumprir obrigações financeiras e financiar suas atividades operacionais de forma eficiente.

A conta de Caixa e Equivalentes está segmentada da seguinte forma:

Tabela 13

Caixa e Equivalentes de Caixa	DEZ/2024	DEZ/2023
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.392.669,88	-
Bancos Conta Movimento	16.521,32	16.521,32
Conta Única do Tesouro Nacional	2.371.329.635,99	1.487.283.957,23
Recursos Liberados Pelo Tesouro Nacional	164.973.895,74	151.552.582,39
Total	2.547.712.452,93	1.638.853.060,94

Fonte: SIAFI

Saldo Inicial	1.638.853.060,94
Entradas	20.689.237.822,19
Saídas	19.780.378.430,20
Saldo Final	2.547.712.452,93

Fonte: SIAFI

No exercício de 2024, foram realizadas aplicações na CTU no valor de R\$ 738.923.938,53, enquanto ocorreram resgates no valor de R\$ 45.431.766,18. Como resultado das aplicações, foram gerados rendimentos de R\$ 190.553.236,41. Houve um aumento no montante aplicado na CTU de R\$ 884.045.407,76, representando um acréscimo de 59,44% em relação ao valor anterior.

O aumento das aplicações da CTU deve-se ao fato que o financeiro dos 5% das multas aplicadas no país permanecia no limite de saque da STN, entretanto, em nova rotina o FUNSET solicita o financeiro arrecadado no exercício para a STN e faz aplicação na CTU.

Conforme o entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, consignado no item 9.2 do Acórdão nº 2717/2023 - TCU - Plenário, os valores depositados em contas vinculadas a contratos de serviços contínuos devem ser reconhecidos como ativos da Administração, com correspondente registro em passivo. Esse entendimento segue a lógica aplicada às contas-depósito vinculadas, conforme disciplinado pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017. Em razão disso, a Macrofunção 021126 - Depósitos em Garantia - foi atualizada para incluir o item 4.6, que detalha a contabilização desses recursos de acordo com a orientação do referido Tribunal.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados correspondem a 0,45% do total da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa. O montante de R\$ 11.392.669,88 refere-se aos valores registrados de garantias contratuais, pelo reconhecimento do ativo e passivo relativo ao saldo da conta vinculada, em atendimento ao item 4.6 da Macrofunção 021126 – Depósitos em Garantia, integralmente registrados na SPOA – Administrativo.

Durante os meses analisados, os saldos registrados em Banco Conta Movimento não obtiveram movimentação. Deste valor, cem porcento são relacionados a registros de depósitos judiciais da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, sendo que o montante de R\$ 16.521,32 está registrado na COGEP.

Dos valores provenientes dos Recursos Liberados pelo Tesouro, ocorreu uma variação positiva de R\$ 13.421.313,35 até o quarto trimestre de 2024. Essas entradas em caixa são oriundas de transferências recebidas do Ministério da Economia (ME) através da STN, com o objetivo de custear as despesas do MT, tanto em suas unidades diretas quanto em fundos e entidades vinculadas.

É importante destacar que a SPOA desempenha o papel de setorial financeira de Órgão Superior, responsável por receber os recursos financeiros e distribuí-los às demais unidades do MT.

Essa movimentação de recursos visa garantir o adequado financiamento das atividades e despesas do Ministério, proporcionando a execução das ações planejadas e o cumprimento de suas responsabilidades. A transferência de recursos financeiros para as diferentes unidades, incluindo fundos e entidades indiretas, busca assegurar que todos os setores relacionados ao Ministério recebam os recursos necessários para seu funcionamento e desenvolvimento.

Essa gestão centralizada dos recursos financeiros permite uma melhor coordenação e controle das finanças do MT, garantindo uma utilização eficiente e transparente dos recursos públicos alocados para o setor de infraestrutura do país.

Ressalta-se que a variação positiva de 8,86% nos valores comparados nos períodos ocorreu majoritariamente em quatro setores específicos. A primeira é a SPOA – Setorial, que registrou um aumento de R\$ 18.407.495,94, a segunda é a SENATRAN com aumento de R\$ 6.429.902,15 entre os dois períodos, entretanto a SPOA - Administrativo apresentou um decréscimo de R\$ 5.521.084,84 e a COGEP uma redução de R\$ 8.833.290,84.

Dos recursos de R\$ 164.973.895,74 provenientes dos Recursos Liberados pelo Tesouro, é possível identificar uma segmentação significativa em diferentes áreas do MT. Vejamos os valores correspondentes a cada área:

1. SENATRAN: Um total de R\$ 128.397.605,21, o que representa aproximadamente 77,83% do montante total, está alocado nessa unidade.

2. SPOA – Setorial: Com um montante de R\$ 19.102.678,14, correspondendo a aproximadamente 11,58% dos recursos recebidos. Esse valor confirma o papel da SPOA – Setorial como uma unidade responsável por transferir recursos financeiros para outras unidades do Ministério, garantindo o adequado fluxo de recursos e o suporte financeiro necessário para a realização das atividades.

3. COGEP: Há um registro de R\$ 8.611.981,40, equivalente a cerca de 5,22% dos recursos totais, destinados à COGEP. Esse valor demonstra a importância dessa área no contexto geral do MT, indicando que ela desempenha um papel relevante na gestão de pessoal e nas políticas de recursos humanos.

No ano de 2021 foi publicado o Decreto nº 10.788/2021, de 06/09/2021, que instituiu no artigo 2º, inciso II, alínea d, a Secretaria Nacional de Trânsito. Desta forma, o que antes era o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), atualmente é SENATRAN.

Com base nas mudanças organizacionais ocorridas no MT, foi estabelecida a criação da unidade gestora SENATRAN no SIAFI. Essa medida foi adotada para consolidar e centralizar os lançamentos que anteriormente estavam atribuídos à unidade gestora DENATRAN.

Como parte desse processo de reestruturação, houve uma transferência automática dos recursos de Custeio/Investimento, provenientes da retificação de Guias de Recolhimento da União (GRU) do antigo DENATRAN, para a conta de Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional da SENATRAN.

Essa ação automatizada permitiu a realocação dos recursos de forma adequada, direcionando-os para a conta apropriada dentro da nova estrutura organizacional. Essa mudança busca uma melhor organização e controle dos recursos, garantindo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos destinados à SENATRAN.

Essa iniciativa reflete os esforços empreendidos pelo MT para otimizar seus processos internos, alinhar sua estrutura organizacional e promover uma gestão financeira mais eficaz dos recursos públicos.

5. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, referentes ao quarto trimestre de 2024, apresentaram um montante total de R\$ 33.975.129,50, o que corresponde a 1,32% do total do Ativo Circulante. Em comparação com o último trimestre de 2023, houve uma redução de 77,87%, ou seja, R\$ 119.550.878,11.

Esses valores estão registrados de acordo com a seguinte distribuição:

Tabela 14

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	DEZ/2024	DEZ/2023
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	106.250,28	133.511,06
Depósitos Rest. E Valores Vinculados a Receber	28.669,97	28.669,97
Outros Créditos a Rec. E Valores a CP	33.840.209,25	153.363.826,58
Total	33.975.129,50	153.526.007,61

Fonte: SIAFI

No quarto trimestre de 2024, os Adiantamentos Concedidos representaram apenas 0,31% do total da conta, no valor de R\$ 106.250,28. Houve uma variação negativa de 20,42% em comparação com o exercício anterior. Essa variação negativa se refere exclusivamente aos Adiantamentos Concedidos a Pessoal, que são lançamentos realizados na folha de pagamento, como antecipação de salários e ordenados, adiantamento de férias e adiantamento do 13º salário pela COGEP.

Nos Depósitos Restituíveis, identifica-se que o saldo referente ao período de dezembro de 2024, no valor de R\$ 28.669,97, permaneceu sem movimentações. Essa conta registra as baixas efetuadas pela COGEP, que são acertos contábeis relacionados ao arquivamento de processos trabalhistas.

Os Outros Créditos a Receber a Curto Prazo representam 99,60% do total dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, totalizando R\$ 33.840.209,25. Esse valor apresentou uma redução de 77,93%, R\$ 119.523.617,33, em comparação a dezembro de 2023.

Esses valores estão registrados de acordo com a seguinte distribuição:

Tabela 15

Outros Créditos a Receber a Curto Prazo	DEZ/2024	DEZ/2023
Adiantamentos de TED	30.297.042,51	29.922.376,20
Remuneração da CTU a Receber	3.535.077,78	3.047.378,31
Infrações Legais e Contratuais a Receber	8.088,96	120.394.072,07
Total	33.840.209,25	153.363.826,58

Fonte: SIAFI

Do decréscimo mencionado, R\$ 120.385.983,11 refere-se a Crédito a Receber Decorrente de Infração Contratual relacionada à concessão da exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga da Ferrovia Centro Atlântica S/A na Malha Centro-Leste (FCA).

Esse crédito está relacionado a um processo SEI nº 12600.126455/2019-92, que envolveu um acordo pactuado entre a empresa, o Ministério Público Federal, a União, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), sendo recebidas as últimas parcelas devidas à União no exercício de 2024, no valor mencionado anteriormente.

O acréscimo de Remuneração de CTU a Receber em 0,14% se deve ao reconhecimento, por parte do Tesouro Nacional, de valores a receber referentes às aplicações na CTU para o terceiro decêndio de dezembro de 2024, que superaram em R\$ 487.699,47 os valores a receber do terceiro decêndio de dezembro de 2023.

Há o saldo de R\$ 30.297.042,51, no qual refere-se aos registros de repasse de valores por meio de Termo de Execução Descentralizado (TED), em que ocorreu liberação dos recursos. Esses valores são mantidos no ativo até que o recebedor dos recursos comprove a utilização desse saldo no objeto firmado.

Esses TEDs são registrados na SPOA-Adm, SNTF, SNTR e SFPLAN nos montantes de R\$ 240.248,54, R\$ 206.630,17, R\$ 18.828.430,14 e R\$ 200.000,00, respectivamente. Ainda há o saldo de R\$ 10.821.733,66 de TED do FUNSET, cabe ressaltar que esses estão com seus prazos de prestação de contas expirados.

6. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Ocorreu aumento de R\$ 320.445,62 do Ativo Realizável a Longo Prazo no exercício de 2024, o que corresponde a 5,35% do total comparando ao quarto trimestre de 2023.

Esses valores estão registrados de acordo com a seguinte distribuição:

Tabela 16

Ativo Realizável a Longo Prazo	DEZ/2024	DEZ/2023
Crédito Por Dano ao Patrimônio	2.751.495,63	2.622.924,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.527.681,70	3.313.558,13
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	29.894,27	52.143,47
Total	6.309.071,60	5.988.625,98

Fonte: SIAFI

O saldo permanente de Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo refere-se a R\$ 18.200,16 a receber por cumprimento de sentença nº 5038507-45.2014.4.04.7100, infração contratual, com o DNER e R\$ 11.694,11 de Crédito a Receber por Acerto Financeiro com Servidores e ex-Servidores.

Depósitos Restituíveis e Valores vinculados são de Depósitos Judiciais Efetuados, no qual ocorreu acréscimo de R\$ 214.123,57 pelos registros aos favorecidos Secretaria da Corte Internacional de Arbitragem, São Paulo Tribunal de Justiça, Justiça Federal de Primeiro Grau – RJ, Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil - AGU.

O Crédito Por Dano ao Patrimônio teve aumento de R\$ 128.571,25, sendo equivalente a 4,90%. Esse acréscimo originou-se de atualização monetária dos valores a receber segundo o acórdão TCU 4403/2009 – 2ª câmara, Processo 50000.095861/2004-78.

7. BENS MÓVEIS

No quarto trimestre de 2024, o valor total dos Bens Móveis registrados foi de R\$ 14.707.981,59, representando 10,08% do total do Imobilizado. Houve um decréscimo de R\$ 4.318.721,37 em comparação com o encerramento de 2023, o que corresponde a uma redução de 22,70%. Essa redução pode ser atribuída a diversos fatores, como a alienação, perda, depreciação ou baixa de bens móveis durante o período.

A conta de Bens Móveis está segmentada da seguinte forma:

Tabela 17

Bens Móveis	DEZ/2024	DEZ/2023
Bens de Informática	30.192.271,00	29.839.650,50
Bens Móveis em Almoxarifado	9.353,00	3.610,00
Demais Bens Moveis	20.998,15	20.998,15
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.374.184,19	3.301.860,89
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3.769.716,69	3.691.071,58
Moveis e Utensílios	14.551.702,64	13.721.716,33
Veículos	239.170,00	453.249,18
Total	52.157.395,67	51.032.156,63

Fonte: SIAFI

Os Bens de Informática correspondem a 57,89% do total dos Bens Móveis. Esses valores estão registrados integralmente na SPOA - Administrativo, especificamente na conta de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Durante o período analisado, houve um aumento de R\$ 352.620,50 nessa categoria de bens.

Dos Móveis e Utensílios, que representam 27,90% do total, destacam-se as contas de Aparelhos e Utensílios Domésticos, com o valor de R\$ 433.924,71, Máquinas e Utensílios de Escritório, com o valor de R\$ 32.557,00 e Mobiliário em Geral, com o valor de R\$ 14.085.220,93. Durante o período analisado, houve entradas por transferência externa ao MT no saldo de R\$ 829.986,31.

Ocorreu redução nos Veículos no saldo de R\$ 210.000,00, referente à doação de 2 veículos ao DNIT.

As Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta registraram um aumento de R\$ 72.323,30. Esse acréscimo ocorreu devido a lançamentos gerados pelo SIADS por transferências externas que foram realizadas na SPOA – Administrativo.

Tabela 18

Depreciação Acumulada - Bens Móveis	DEZ/2024	DEZ/2023
Depreciação / Amortização Acumulada	(37.449.414,08)	(32.005.453,67)
Total	(37.449.414,08)	(32.005.453,67)

Fonte: SIAFI

A depreciação acumulada dos Bens Móveis apresentou um aumento percentual de 17,01%, equivalente a R\$ 5.443.960,41. Esse aumento ocorre devido aos lançamentos mensais

de depreciação, que representam a alocação do custo dos bens móveis ao longo do tempo, considerando sua vida útil estimada.

Tabela 19

Bens Móveis – Valor Líquido	Valor Bruto DEZ/2024	Depreciação Acumulada	Valor Líquido DEZ/2024
Bens de Informática	30.192.271,00	24.900.792,86	5.291.478,14
Bens Móveis em Almoxarifado	9.353,00	-	9.353,00
Demais Bens Moveis	20.998,15	18.645,17	2.352,98
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.374.184,19	1.830.670,85	1.543.513,34
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3.769.716,69	1.435.739,34	2.333.977,35
Moveis e Utensílios	14.551.702,64	9.083.778,34	5.467.924,30
Veículos	239.170,00	179.787,52	59.382,48
Total	52.157.395,67	37.449.414,08	14.707.981,59

Fonte: SIAFI

O valor líquido dos Bens Móveis corresponde a R\$ 14.707.981,59, sendo já depreciados em sua totalidade 71,80% dos Bens Móveis.

8. BENS IMÓVEIS

No quarto trimestre de 2024, os Bens Imóveis totalizaram R\$ 112.621.407,39, representando 77,15% do total do Imobilizado. Em comparação com o último trimestre de 2023, houve um aumento de 16,65%, ou seja, R\$ 16.074.630,77. Os Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet representam a totalidade dos Bens Imóveis, esses estão registrados da seguinte forma:

Tabela 20

Bens Imóveis	DEZ/2024	DEZ/2023
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET	111.481.062,73	97.610.833,19
Bens Imóveis em Andamento	1.367.041,42	-
Total	112.848.104,15	97.610.833,19

Fonte: SIAFI

Todo o valor dos Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET está na SPOA-Adm, que é responsável pelo patrimônio do Órgão.

O saldo registrado na SPOA – Adm. é referente à parte utilizada pelo MT do edifício sede localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, e à utilização de parte do edifício anexo a esse. Também há o terreno e galpão utilizado pelo MT no Setor de Garagens e Oficinas de Brasília, para depósito de arquivos.

O aumento dos Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet no montante de R\$ 13.870.229,54 é devido à reavaliação dos imóveis acima mencionados.

O valor de R\$ 1.367.041,42 classificado em Bens Imóveis em Andamento refere-se à prestação de serviço de modernização integral com substituição de quinze elevadores no MT, contrato previsto de cerca de R\$ 9 milhões.

A depreciação de Bens Imóveis passou de R\$ 1.064.056,57 no período de dezembro de 2023 para R\$ 226.696,76 no quarto trimestre de 2024, representando um decréscimo de

78,70%. Essa variação na depreciação acumulada dos bens refere-se à reavaliação de imóvel no SPIUnet, no qual deve ocorrer pelo valor líquido, sendo que só não foi a diferença total por novas depreciações que ocorreram no período.

Tabela 21

Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	DEZ/2024	DEZ/2023
SPOA – Administrativo	(226.696,76)	(1.064.056,57)
Total	(226.696,76)	(1.064.056,57)

Fonte: SIAFI

9. INTANGÍVEL

No MT, o valor correspondente a ativos intangíveis representa 8,45% do total do Ativo Não Circulante. Esse valor está distribuído da seguinte forma:

Tabela 22

Intangível	DEZ/2024	DEZ/2023
Softwares – Vida Útil Indefinida	12.284.512,63	12.284.512,63
Softwares – Vida Útil Definida	96.499,20	96.499,20
Total	12.381.011,83	12.381.011,83

Fonte: SIAFI

No MT, dos softwares registrados como ativos intangíveis, 99,22% deles estão classificados como tendo vida útil indefinida. Esse valor corresponde a R\$ 12.284.512,63. Esses softwares são considerados de vida útil indefinida porque não há previsão de obsolescência ou limitação de tempo em seu uso.

Há também um valor restante de R\$ 96.499,20 registrado como softwares com vida útil definida. Esses softwares foram adquiridos em agosto de 2022 e se referem a licenças de uso de um software específico de gerenciamento de backup e recovery pela SPOA-Adm.

Tabela 23

Amortização Acumulada - Softwares	DEZ/2024	DEZ/2023
Amortização Acumulada - Softwares	(40.539,20)	(23.168,00)
Total	(40.539,20)	(23.168,00)

Fonte: SIAFI

Até o quarto trimestre de 2024, ocorreu a amortização acumulada dos softwares no valor total de R\$ 17.371,20. Esse valor corresponde ao lançamento contábil de amortização realizada nos meses de janeiro a dezembro na SPOA-Administrativo. Em comparação ao último trimestre de 2023, ocorreu aumento de 74,98%.

10. ADIANTAMENTO A CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Os Adiantamentos a Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo em dezembro de 2024, totalizaram R\$ 17.779.697,70, representando aproximadamente 51,86% do total do Passivo Circulante. Em comparação com o período anterior, houve um aumento de R\$ 12.279.706,63, equivalente a um crescimento de 223,27% no valor das obrigações.

Tabela 24

Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	DEZ/2024	DEZ/2023
Outras Obrigações a Curto Prazo	623.652,40	2.824.039,35
Valores Restituíveis	17.156.045,30	2.675.951,72
Total	17.779.697,70	5.499.991,07

Fonte: SIAFI

Em Outras Obrigações a Curto Prazo, houve uma redução significativa de Indenizações, Restituições e Compensações, no montante de R\$ 206.584,45, representando uma diminuição de 99,46%, devido aos pagamentos da folha mensal do MT.

Ainda sobre as Outras Obrigações a Curto Prazo, nas Obrigações com Entidades Federais, os valores referem-se aos resarcimentos à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, à Companhia Docas do Rio de Janeiro, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB e a outros órgãos com empregados cedidos ao MT. Houve uma redução de 76,21%, totalizando R\$ 1.993.802,50 entre os períodos analisados.

Os Valores Restituíveis referem-se às consignações e depósitos não judiciais. Nos depósitos não judiciais, que correspondem a 66,41% do valor total, o montante de R\$ 11.392.669,88 refere-se ao reconhecimento do saldo retido na conta vinculada, em atendimento ao item 4.6 da Macrofunção 021126 – Depósito em Garantia.

Nas consignações, ocorreram variações positivas em diversas unidades, conforme detalhado a seguir:

Tabela 25

Consignações	DEZ/2024	DEZ/2023
SPOA – Adm	1.879.668,26	1.098.565,34
COGEP	2.245.467,16	1.568.350,96
SGETI	1.638.240,00	9.035,42
Total	4.984.131,97	2.675.951,72

Fonte: SIAFI

Na SPOA – Adm, os valores referem-se às Retenções Previdenciárias nos contratos de prestação de serviços. Na COGEP, os saldos são referentes às Retenções Previdenciárias e demais tributos da folha de pagamento, e na SGETI, aos contratos relacionados à tecnologia.

11. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

No quarto trimestre de 2024, os Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo representaram 1,74% do Passivo Circulante. Houve um decréscimo significativo de R\$ 810.929,02, o que corresponde a uma redução de 57,55% em relação ao valor registrado em dezembro do ano anterior.

Tabela 26

Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	DEZ/2024	DEZ/2023
REAL JG FACILITIES S/A	-	257.214,69
SECR. DA CORTE INTER. DE ARBITRAGEM BRASIL	500.000,00	-
TEMPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	504,25	-
AC SEGURANCA LTDA	-	350.253,32
SIGA SERVICOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES LTDA	-	299.188,24
DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	-	256.542,58
SERPRO - SEDE - BRASILIA	97.669,72	169.664,57
PERSONNALITE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	-	39.880,87
K2 CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	-	20.191,70
NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	-	7.131,50
O2 AMBIENTAL LTDA	-	6.685,34
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	-	1.483,13
LANLINK SOLUCOES E COMERC. EM INFORMATICA S/A	-	897,05
Total	598.203,97	1.409.132,99

Fonte: SIAFI

Os valores referem-se às apropriações e, consequentemente, aos pagamentos relacionados aos diversos prestadores de serviços necessários para o funcionamento desta Pasta.

12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo apresentadas no MT correspondem a 46,39% do total do Passivo Circulante e estão divididas da seguinte forma:

Tabela 27

Obrigações Trabalhistas, Prev. E Assist. a Pagar a CP	DEZ/2024	DEZ/2023
Benefícios Previdenciários a Pagar	109.258,91	61.989,52
Benefícios Assistenciais a Pagar	-	7.244,77
Encargos Sociais a Pagar	1.865.349,79	1.407.062,92
Pessoal a Pagar	13.930.478,48	19.253.092,07
Total	15.905.087,18	20.729.389,28

Fonte: SIAFI

No período analisado, houve uma redução de R\$ 4.824.302,10 nas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo. Esse valor representa um decréscimo de 23,27%. O principal decréscimo ocorreu em Pessoal a Pagar, com um valor de R\$ 5.322.613,59, representando uma diminuição de 27,65%.

O Pessoal a Pagar representa 87,59% do total. Cabe ressaltar que a redução nos períodos analisados se refere a R\$ 833.815,37 de salários e remunerações e R\$ 4.488.798,22 de Férias a Pagar. Essa redução ocorreu devido à análise de saldos alongados e aos ajustes realizados para garantir a fidedignidade do saldo em relação ao sistema de pagamento de pessoal.

13. DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

As Demais Obrigações a Longo Prazo em dezembro de 2024 totalizaram R\$ 47.939,16, representando cem por cento do total do Passivo Não Circulante. Em comparação com o período anterior, ocorreu redução de R\$ 5.774.881,58, equivalente a um decréscimo de 99,18%.

Tabela 28

Demais Obrigações a Longo Prazo	DEZ/2024	DEZ/2023
Depósitos Judiciais	29.402,88	29.402,88
Depósitos não Judiciais	18.536,28	5.793.417,86
Total	47.939,16	5.822.820,74

Fonte: SIAFI

O montante de R\$ 29.402,88 é referente a depósitos recebidos por determinação judicial e está integralmente registrado na antiga Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD.

O valor de R\$ 18.536,28 corresponde a depósitos não reclamados por terceiros, registrados na COGEP. A redução de R\$ 5.774.881,58 é referente à devolução dos recursos, inclusive financeiros, ao MGI, devido ao fato de os aposentados e pensionistas serem pagos pela Diretoria de Serviços de Aposentados e Pensionistas e de Órgãos Extintos (DECIPEX), daquela Pasta, conforme Nota Técnica nº 2 SEOR, SEI nº 50000.019904/2023-81.

14. DEMAIS RESERVAS

As Demais Reservas no MT são referentes à Reserva de Reavaliação efetivada sobre a reavaliação dos bens imóveis utilizados por este Ministério. Corresponde a 2,49% do total do Patrimônio Líquido. Em comparação aos períodos analisados, observa-se que não ocorreram novas reavaliações.

Tabela 29

Demais Reservas	DEZ/2024	DEZ/2023
Reservas de Reavaliação	66.991.392,50	52.066.168,91
Total	66.991.392,50	52.066.168,91

Fonte: SIAFI

O valor de R\$ 66.991.392,50 refere-se ao reconhecimento contábil de reavaliação de bens imóveis ocorrido nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, sendo estes o edifício-sede localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, e seu anexo.

A variação de R\$ 14.925.223,59 nos períodos analisados refere-se à reavaliação de imóveis do MT, referente ao ajuste de depreciação de imóvel reavaliado, que deve ser realizado pelo valor líquido, conforme Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na administração direta da União, autarquias e fundações.

15. RESULTADOS ACUMULADOS

Os Resultados Acumulados até o quarto trimestre de 2024 correspondem a R\$ 2.626.341.220,24, o que representa 97,51% do total do Patrimônio Líquido. Observa-se que, nos períodos analisados, ocorreu um aumento de 42,67%.

Tabela 30

Resultados Acumulados	DEZ/2024	DEZ/2023
Superávit / Déficit do Exercício	784.491.629,89	1.346.539.530,31
Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores	1.840.786.730,66	493.083.345,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.062.859,69	1.208.828,06
Total	2.626.341.220,24	1.840.831.703,72

Fonte: SIAFI

Os Ajustes de Exercícios Anteriores sucedidos em 2024, integralmente no MT, resultaram em um saldo positivo de R\$ 1.292.447,02 na unidade da SPOA – Administrativo, devido à apuração especial de implantação para a depreciação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), R\$ 2.283.773,76 na COGEP, decorrente, em sua maior parte, do ajuste da provisão de férias a pagar, de modo a refletir adequadamente os valores provisionados, e R\$ 71.532,95 na SGETI, por baixa de passivo sem suporte orçamentário.

Ocorreu, pelo Superávit/Déficit do Exercício, a seguinte variação nos períodos:

Tabela 31

Superávit / Déficit do Exercício	DEZ/2024	DEZ/2023
FUNSET	883.271.738,93	1.434.544.569,84
MT	(98.780.109,04)	(88.005.039,53)
Total	784.491.629,89	1.346.539.530,31

Fonte: SIAFI

A principal unidade que reduziu o superávit no exercício de 2024 foi a SPOA – Setorial, devido às transferências realizadas serem maiores que as transferências recebidas, porém sem afetar o andamento das atividades do MT.

A SENATRAN e o FUNSET contribuíram para a redução do déficit do período, conforme [Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa](#). Cabe ressaltar que essas unidades são as únicas do órgão que possuem arrecadação própria com a efetivação de serviços realizados, como o RENAIF, registros, credenciamentos, certificações e 5% do financeiro das multas de trânsito.

16. RECEITAS

No MT, as arrecadações são, em sua totalidade, de receitas correntes, sendo essas divididas em três categorias, conforme tabela:

Tabela 32

Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Receita Arrecadada
Receita de Serviços	77.422.434,00	75.429.902,15
Receita Patrimonial	89.142.876,00	190.553.236,41
Outras Receitas Correntes	841.273.470,00	882.770.428,62
Total	1.007.838.780,00	1.148.753.567,18

Fonte: SIAFI

No exercício de 2024, as receitas foram previstas em R\$ 1.007.838.780,00. Ao final do ano, a arrecadação alcançada foi de R\$ 1.148.753.567,18. Comparado ao mesmo período de 2023, houve um superávit de arrecadação de R\$ 137.434.114,27.

A Receita de Serviços arrecadada pelo MT é oriunda de serviços prestados/administrados pela SENATRAN, provenientes de diferentes fontes, como o Registro Nacional de Infrações – RENAINF, serviços administrativos e comerciais gerais, registros, certificação e fiscalização.

No total, foram arrecadados R\$ 75.429.902,15 dessas receitas. No entanto, a arrecadação está como unidade orçamentária do FUNSET e o financeiro recolhido pela SENATRAN. A Receita de Serviços foi arrecadada conforme detalhado a seguir:

Tabela 33

Receita de Serviços	Receita Arrecadada
RENAINF	72.659.465,60
Registro e Credenciamento de ITL, ETP e Demais	1.427.266,00
Certificação de Produtos e Serviços	1.343.170,55
Total	75.429.902,15

Fonte: SIAFI

É importante destacar que houve uma correção no sistema de registro contábil em janeiro de 2022, transferindo as receitas que anteriormente estavam alocadas erroneamente no FUNSET para a SENATRAN do MT. Essa correção foi necessária porque, no sistema SIAFI, a SENATRAN estava registrada de forma equivocada. Após a correção, as receitas provenientes desses serviços passaram a ser corretamente computadas no MT.

No período analisado, houve um aumento na arrecadação de Receita de Serviços em comparação ao mesmo período do ano anterior. O valor arrecadado registrou um acréscimo de R\$ 6.748.335,65.

A Receita Patrimonial é composta pelos rendimentos gerados pelas aplicações na CTU, totalizando um saldo de R\$ 190.553.236,41. Esses rendimentos abrangem o período do terceiro decêndio de dezembro de 2023 até o terceiro decêndio de dezembro de 2024. Houve um aumento significativo em comparação ao mesmo período entre 2023 e 2024, equivalente a R\$ 109.074.451,59.

No tocante a Outras Receitas Correntes, verificou-se um aumento de R\$ 21.611.327,03 entre os exercícios analisados. Foi arrecadado o montante de R\$ 882.770.428,62, equivalente a 76,85% do total das receitas. Essa arrecadação está distribuída da seguinte forma:

Tabela 34

Outras Receitas Correntes	Receita Arrecadada
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	167.995.237,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	714.732.395,61
Demais Receitas Correntes	42.795,33
Total	882.770.428,62

Fonte: SIAFI

As arrecadações de Outras Receitas Correntes são provenientes de três fatores. O primeiro fator está relacionado a decisões de tribunais administrativos ou da justiça, que resultaram em recolhimentos realizados pela FCA para a União. O valor arrecadado nesse contexto foi de R\$ 167.995.237,68. Esses recolhimentos ocorreram devido à empresa não ter concretizado os investimentos previstos na Malha Centro-Oeste, no montante de R\$ 761,8 milhões. Após um acordo com a União, mediado pelo Ministério Público Federal, a empresa se comprometeu a recolher o saldo de R\$ 1.203.859.830,95, que foi pago em 60 parcelas mensais, sendo a última em dezembro de 2024.

O segundo fator refere-se aos recolhimentos realizados por pagamentos do seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), no valor de R\$ 42.795,33. É importante ressaltar que, desde 2021, o pagamento do seguro DPVAT não é obrigatório. Portanto, os recolhimentos relacionados a esse seguro são oriundos de situações anteriores em que o pagamento ainda era exigido.

O terceiro fator é a arrecadação de 5% das multas de trânsito, que devem ser depositadas mensalmente no FUNSET, conforme artigo 3º, parágrafo I, do Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998. Em 2024, foram arrecadados R\$ 714.732.395,61, representando um aumento de R\$ 7.918.945,08 em comparação a 2023, equivalente a 1,12%.

17. DESPESAS CORRENTES

Tabela 35

Despesas Correntes	Dotação Atualizada	Despesas Pagas
Pessoal e Encargos Sociais	2.807.557.326,00	2.554.593.416,34
Outras Despesas Correntes	233.420.999,00	134.100.284,89
Total	3.040.978.325,00	2.688.693.701,23

Fonte: SIAFI

A dotação atualizada para as despesas correntes é de R\$ 3.040.978.325,00. Deste valor, R\$ 2.807.557.326,00, correspondendo a 92,49%, é destinado a Pessoal e Encargos Sociais. Essa parcela da dotação é utilizada para cobrir os gastos com salários, benefícios, encargos trabalhistas e demais despesas relacionadas aos servidores e colaboradores.

Os outros 7,51% da dotação, equivalentes a R\$ 233.420.999,00, são destinados a Outras Despesas Correntes. Essas despesas podem incluir diversos itens, como materiais de consumo, serviços terceirizados, despesas com viagens, energia elétrica, água, telefone, entre outros gastos operacionais necessários para o funcionamento regular do órgão.

No exercício de 2024, foram empenhados um total de R\$ 3.016.843.623,57, o que representa 99,21% da dotação atualizada para as Despesas Correntes. Deste valor empenhado, R\$ 2.790.291.998,19 correspondem a gastos com Pessoal e Encargos Sociais, enquanto R\$ 226.551.625,38 são destinados a Outras Despesas Correntes.

No exercício de 2024, as despesas pagas totalizaram R\$ 2.688.693.701,23. Deste valor, R\$ 2.554.593.416,34 foram destinados a pagamentos relacionados a Pessoal e Encargos Sociais, enquanto R\$ 134.100.284,89 foram direcionados a Outras Despesas Correntes.

Tabela 36

Pessoal e Encargos Sociais - MGI	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Pensões	2.068.083.708,98	1.909.493.640,36
Aposentadorias e Reformas	560.159.188,39	517.632.340,49
Sentenças Judiciais	15.636.136,31	9.482.625,23
Despesas de Exercícios Anteriores	13.138.916,32	977.499,00
Total	2.657.017.950,00	2.437.586.105,08

Fonte: SIAFI

Sobre as despesas pagas de Pessoal e Encargos Sociais, o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre, na época, o MInfra e o ME, em agosto de 2019, resultou na transferência de aproximadamente 65 mil servidores inativos para o ME em fevereiro daquele ano. Com essa transferência, o MT ficou responsável pelo pagamento de pessoal ativo e requisitados, que representam uma parcela mínima da atual folha de pagamento.

Para viabilizar esse arranjo, houve a descentralização do orçamento para o Departamento Central de Servidores Inativos e Pensionistas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP) no exercício de 2024, no valor de R\$ 2.685.338.546,00, para que o MGISP pudesse arcar com os pagamentos de aposentados e pensionistas.

Tabela 37

Pessoal e Encargos Sociais – Unidade	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
MGI	2.657.017.950,00	2.437.586.105,08
MT	133.274.048,19	117.007.311,26
Total	2.790.291.998,19	2.554.593.416,34

Fonte: SIAFI

Comparando os pagamentos realizados em 2023 e 2024, observa-se um decréscimo nas despesas pagas de Pessoal e Encargos Sociais. No exercício de 2023, as despesas alcançaram o valor de R\$ 2.647.991.354,18, enquanto no mesmo período de 2024, o valor foi de R\$

2.554.593.416,34. Essa diferença representa uma diminuição de R\$ 93.397.937,84, o que corresponde a um decréscimo de 3,53% nas despesas pagas de Pessoal e Encargos Sociais.

Das despesas pagas de Pessoal e Encargos Sociais no exercício, a maior parcela, equivalente a 74,75%, foi destinada ao pagamento de pensões. Em seguida, 20,26% do montante foi destinado a aposentadorias e reformas. As despesas com vencimentos e vantagens fixas corresponderam a 3,33% do total, enquanto as despesas relacionadas a obrigações patronais representaram 0,81% do valor pago.

Tabela 38

Pessoal e Encargos Sociais - Total	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Pensões	2.068.083.708,98	1.909.493.640,36
Aposentadorias e Reformas	560.175.462,62	517.645.260,90
Vencimentos e Vantagens Fixas	92.793.918,64	85.012.119,33
Sentenças Judiciais	13.405.822,85	1.222.196,69
Obrigações Patronais	25.737.825,00	20.732.120,15
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	13.500.000,00	10.123.027,19
Despesas de Exercícios Anteriores	15.935.844,47	9.779.218,16
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	594.004,20	525.640,18
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	65.411,43	60.193,38
Total	2.790.291.998,19	2.554.593.416,34

Fonte: SIAFI

Comparando os exercícios de 2023 e 2024, as Outras Despesas Correntes tiveram uma redução nos pagamentos. No ano de 2023, foram realizados pagamentos no valor de R\$ 187.129.817,48, enquanto no ano de 2024, o valor dos pagamentos decresceu para R\$ 134.100.284,89. Essa diferença representa uma diminuição de R\$ 53.029.532,59, o que corresponde a um decréscimo de 28,34% em relação ao período anterior.

Entre as principais diferenças nos pagamentos, destaca-se a redução nos Serviços de TIC em R\$ 30.679.208,51, o decréscimo de R\$ 26.408.303,00 na Locação de Mão de Obra, além do aumento de Indenizações e Restituições em R\$ 5.165.569,98 e de R\$ 1.445.781,99 no Auxílio Alimentação.

Tabela 39

Outras Despesas Correntes	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Locação de Mão de Obra	61.538.300,94	36.310.744,04
Serviços de TIC	64.093.992,36	37.823.111,81
Serviços de Consultoria	10.044.921,05	6.418.316,15
Outros Serviços de Terceiros	42.794.860,88	14.507.786,09
Indenizações e Restituições	21.167.418,17	18.890.121,34
Auxílio Alimentação	10.435.760,13	9.552.106,28
Passagens e Despesas com Locomoção	5.992.905,62	3.826.764,96
Diárias	3.811.765,67	2.248.552,40
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.694.380,60	2.196.978,82
Auxílio Transporte	2.830.948,00	1.565.083,50
Despesas de Exercícios Anteriores	721.819,93	579.701,19
Material de Consumo	233.090,23	56.544,57
Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	85.000,00	85.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	85.750,80	23.445,55
Pensões Especiais	20.711,00	16.028,19
Total	226.551.625,38	134.100.284,89

Fonte: SIAFI

No ano de 2024, os pagamentos efetuados apresentaram diferentes destinações. Entre elas, destacam-se:

- Locação de Mão de Obra: Foram pagos R\$ 37.823.111,81, o que corresponde a 28,21% do total de pagamentos realizados no período.
- Serviços de TIC: Os pagamentos relativos a Serviços de TIC totalizaram R\$ 36.310.744,04, correspondendo a 27,08% do montante.
- Indenizações e Restituições: O valor pago de Indenizações e Restituições foi de R\$ 18.890.121,34, representando 14,09% do total de pagamentos.
- Auxílio Alimentação: Foram destinados R\$ 9.552.106,28 para Auxílio Alimentação, o que representa 7,12% dos pagamentos efetuados.
- Outros Serviços de Terceiros: O valor de R\$ 14.507.786,09 foi destinado a Outros Serviços de Terceiros, correspondendo a 10,82% do total de pagamentos.

18. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DAS DESPESAS CORRENTES

No exercício de 2024, foram inscritos R\$ 407.204.267,66 em restos a pagar de Despesas Correntes. Desse total, R\$ 226.462.411,96 referem-se a Pessoal e Encargos Sociais, enquanto R\$ 180.741.855,70 dizem respeito a Outras Despesas Correntes.

Os maiores valores inscritos do exercício de 2023 para 2024 das Outras Despesas Correntes são:

- Serviços de Consultoria: R\$ 74.877.828,79
- Locação de Mão de Obra: R\$ 43.284.833,72
- Serviços de TIC: R\$ 37.758.185,59
- Outros Serviços de Terceiros: R\$ 19.266.123,30

No que diz respeito ao Pessoal e Encargos Sociais, os maiores valores inscritos são:

- Pensões: R\$ 161.520.980,43
- Aposentadorias e Reformas: R\$ 44.826.654,38
- Vencimentos e Vantagens Fixas: R\$ 9.561.064,23
- Ressarcimento de Requisitados: R\$ 6.506.815,89

Tabela 40

Pessoal e Encargos Sociais – RP	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos
Pensões	161.520.980,43	161.520.980,43
Aposentadorias e Reformas	44.826.654,38	44.826.654,38
Vencimentos e Vantagens Fixas	9.561.064,23	8.999.776,82
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	6.506.815,89	5.203.730,76
Obrigações Patronais	2.030.456,21	379.939,87
Sentenças Judiciais	1.337.740,69	1.337.740,69
Despesas de Exercícios Anteriores	646.961,20	546.691,20
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	126.268,25	126.268,25
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	5.740,68	5.740,68
Total	226.462.411,96	222.947.523,08

Fonte: SIAFI

No ano de 2024, foi pago o valor de R\$ 222.947.523,08 referente a Pessoal e Encargos Sociais. Resta saldo a pagar no montante de R\$ 496.516,15, e houve cancelamentos no valor de R\$ 3.018.372,73 de Pessoal e Encargos Sociais.

Tabela 41

Outras Despesas Correntes - RP	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos
Serviços de Consultoria	74.877.828,79	6.726.192,00
Locação de Mão de Obra	43.284.833,72	22.613.582,37
Serviços de TIC	37.758.185,59	25.861.327,35
Outros Serviços de Terceiros	19.353.952,98	9.553.661,20
Indenizações e Restituições	1.561.153,02	1.245.598,94
Auxílio Alimentação	748.546,13	748.546,13
Passagens e Despesas com Locomoção	2.828.386,85	1.009.206,70
Auxílio Transporte	162.060,26	162.060,26
Material de Consumo	63.759,24	12.220,00
Pensões Especiais	8.155,15	794,97
Obrigações Tributárias e Contributivas	75.177,83	7.111,94
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	19.816,14	17.779,73
Total	180.741.855,70	67.958.081,59

Fonte: SIAFI

Foram pagos R\$ 67.958.081,59 de Outras Despesas Correntes. Os valores mais significativos foram:

- Serviços de TIC: R\$ 25.861.327,35
- Locação de Mão de Obra: R\$ 22.613.582,37
- Outros Serviços de Terceiros: R\$ 9.553.661,20
- Serviços de Consultoria: R\$ 6.726.192,00

Tabela 42

Outras Despesas Correntes – RP (2)	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar a Pagar
Serviços de Consultoria	36.915.335,90	31.236.300,89
Locação de Mão de Obra	6.818.501,90	13.862.749,45
Serviços de TIC	9.115.080,66	2.781.777,58
Outros Serviços de Terceiros	6.233.471,37	3.566.820,41
Indenizações e Restituições	315.554,08	-
Auxílio Alimentação	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	386.349,17	1.432.830,98
Auxílio Transporte	-	-
Material de Consumo	51.539,24	-
Pensões Especiais	7.360,18	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	35.534,03	32.531,86
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	-	2.036,41
Total	59.868.726,53	52.915.047,58

Fonte: SIAFI

Ao final de 2024, consta inscrito o valor de R\$ 52.915.047,58 a pagar em Outras Despesas Correntes. Os principais valores inscritos são:

- Serviços de Consultoria: R\$ 31.236.300,89
- Locação de Mão de Obra: R\$ 13.862.749,45
- Outros Serviços de Terceiros: R\$ 3.566.820,41
- Serviços de TIC: R\$ 2.781.777,58

Em 2024, ocorreu o cancelamento de R\$ 59.868.726,53 em Outras Despesas Correntes. Os principais cancelamentos foram:

- Serviços de Consultoria: R\$ 36.915.335,90
- Serviços de TIC: R\$ 9.115.080,66
- Locação de Mão de Obra: R\$ 6.808.501,90
- Outros Serviços de Terceiros: R\$ 6.233.471,37

19. DESPESAS DE CAPITAL

Tabela 43

Despesas de Capital	Dotação Atualizada	Liquidadas
Inversões Financeiras	-	-
Investimentos	4.508.400,00	34.295,14
Total	4.508.400,00	34.295,14

Fonte: SIAFI

Há uma dotação atualizada de R\$ 4.508.400,00 para as despesas de capital, sendo que a totalidade desse valor, ou seja, 100%, é destinada para investimentos.

Do montante da dotação atualizada:

- 51,98% são de Equipamentos e Material Permanente
- 12,56% de Obras e Instalações
- 7,61% de Outros Serviços de Terceiros
- 27,85% a detalhar

Foram empenhados R\$ 3.251.690,52, sendo:

- 17,42% referente a Obras e Instalações
- 10,55% a Outros Serviços de Terceiros PJ
- 72,03% a Equipamentos e Material Permanente

Do valor empenhado, foram liquidados e pagos R\$ 34.295,14, integralmente em Equipamentos e Material Permanente pelo MT, sendo:

- R\$ 10.439,99 de Material de TIC
- R\$ 10.056,65 de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
- R\$ 7.504,00 de Mobiliário em Geral
- R\$ 6.294,50 de Coleções e Materiais Bibliográficos

Apesar da previsão de despesas de capital para o FUNSET, ocorreram empenhos no valor de R\$ 163.799,28, porém, não houve execução relativa a esse tipo de despesa.

20. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DAS DESPESAS DE CAPITAL

No início de 2024, foi inscrito o valor de R\$ 12.241.470,49 de restos a pagar de Despesas de Capital, sendo esse valor integralmente destinado a investimentos.

Ocorreram cancelamentos de restos a pagar referentes a investimentos no montante de R\$ 674.425,01, sendo:

- R\$ 584.870,00 de Auxílios
- R\$ 89.555,01 de Equipamentos e Material Permanente

Em 2024, foram realizados pagamentos no valor de R\$ 1.548.155,10 em investimentos.

Desse montante:

- R\$ 1.366.279,75 foram destinados a Outros Serviços de Terceiros
- R\$ 181.875,35 foram utilizados para a aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Restam a pagar o saldo de R\$ 10.018.890,38, sendo:

- R\$ 8.558.720,25 referentes a Outros Serviços de Terceiros
- R\$ 1.242.350,00 em Auxílios
- R\$ 217.820,13 em Equipamentos e Material Permanente